



DECRETO Nº 502 , DE 25 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.159

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$48.400,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				48.400,00
02	02	02	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	53	04.123.0002.2006.0000	Supervisao e Coordenação Superior	48.400,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		48.400,00
	Fontes de Recurso	
	01 00	48.400,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
PREFEITO
054.289.238-30